

matricula

104.186

ficha

-01-

São Paulo, 31 de outubro de 1.990.

**IMÓVEL:-** VAGA Nº 18, localizado no 1º subsolo do "EDIFÍCIO PALMA DE MALLORCA", situado à Alameda dos Anapurus nº 977, em Indianópolis - 24º Subdistrito.

**UMA VAGA,** com a área útil e total de 30,15m<sup>2</sup>, e a fração ideal de 0,0031 no terreno.

**PROPRIETÁRIOS:-** CONSTRUTORA CONSAJ LTDA, CGC/MF. sob número 52.532.249/0001-41, com sede nesta Capital, à Rua Frei Caneca nº 1.407, 9º andar, conjunto 901; PAULO ROBERTO GARCIA MARCOVECCHIO, cirurgião dentista e sua mulher OLGA MARIA MATHEUS MARCOVECCHIO, do lar, RG. nºs 2.920.273 e 4.346.589, CIC. nºs 387.768.048-87 e 031.228.518-30, residentes à Rua Vieira de Moraes nº 601, aptº 13; SALO CARLO ABDULMACIH, do comércio e sua mulher ZILDA ZIEMNIAK ABDULMACIH, do lar, RG. 4.331.642 e 4.881.102, CIC. em comum 055.471.808-15, residentes à Rua Guararã nº 153, aptº 82; NABIH ABBUD, industrial e sua mulher ELISABETH MACEDO ABBUD, do lar, RG. nºs 1.235.002 e 3.081.358, CIC. em comum nº 006.594.798-34, residentes à Rua Araguari nº 536; PRIMO NICOLI, industrial e sua mulher LAURA SIGURTA NICOLI, do lar, italianos, RG. nºs 1.276.288 e 1.309.763, CIC. números 053.234.608-49 e 072.223.718-93, residentes à Rua São Carlos do Pinhal nº 152, aptº 91; CARMEN MUSSELLAM CHAMMAS, viúva, do lar, RG. 938.824, CIC. 103.825.008-06, residente à Rua Afonso de Freitas nº 287, aptº 22; JOSÉ GUILHERME ISMAEL, funcionário público e sua mulher ELBA PASSOS ROCHEL ISMAEL, do lar, RG. números 2.419.669 e 3.923.694, CIC. nºs 033.035.358-68 e 223.698.308-59, residentes à Alameda dos Arapanês nº 515, aptº 121, sendo os demais brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, todos domiciliados nesta Capital.

**REGISTROS ANTERIORES:-** R.9/Matr. 14.703; R.2/Matr. 65.724; R.1/Matrs. 82.489, 86.290 e 86.291; R.5, 7, 9, 13, 15, 17, 21, 23, 25, 33, 35, 37, 53, 55, 57, 61, 63, 65/Matr. 90.446 deste Registro.

**CONTRIBUINTES:-** 045.125.0028-6/0036-7/0037-5/0042-1.

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.1, em 31 de outubro de 1.990.

Conforme R.46, feito em 24 de outubro de 1.988, na matrícula

-Continua no verso.-

matrícula

104.186

ficha

-01-

VERSO

-Continuação-

90.446, CONSTRUTORA CONSAJ LTDA, já qualificada, DEU EM PRIMEIRA HIPOTECA à BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC nº 60.917.036/0001-66, com sede na Cidade de Deus, Osasco, neste Estado, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de Cz\$1.090.847,65, pagável na forma do registro.

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.2, em 31 de outubro de 1.990.

TÍTULO:- ATRIBUIÇÃO.

Por escritura de 28 de setembro de 1.990, do 16º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº 1.574-fls. 21vº), o imóvel desta matrícula, foi atribuído à CONSTRUTORA CONSAJ LTDA, já qualificada, pelo valor de Cr\$38.592,00.

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.3, em 24 de abril de 1.991.

FICA CANCELADA a Av.1, de conformidade com a escritura de 20 de fevereiro de 1.991, do 16º Escrivão de Notas desta Capital, em virtude do ônus hipotecário gravar o imóvel da matrícula 104.195, para o qual o mesmo foi transportado e permanece em vigor.

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.4, em 22 de julho de 1.991.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 15 de julho de 1.991, do 16º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº 1.647-fls.84vº), a proprietária já qualificada, transmitiu por venda feita a DELCIO FERREIRA DE MATOS, industrial, RG. 1.296.340, CIC.019.790.608-78, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com NAIR FERREIRA DE MATOS, do lar, RG. nº 3.660.930, CIC. nº 029.700.988-57, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Açocê nº 170, a fração ideal de 0,0031 que corresponde a unidade desta matrícula, pelo valor de Cr\$6,00 (seis cruzeiros), cuja unidade é de construção própria dos mesmos adquirentes, através de construção por administração a preço de custo referido no título, cumprido entre as mesmas partes, importando o custo final de em Cr\$207.139,24 (duzentos e sete mil, cento e trinta e nove

-Continua na ficha 02.-



matrícula

104.186

ficha

-02-

São Paulo, 22 de julho de 1991.

-Continuação da ficha 01:-

cruzeiros e vinte e quatro centavos), inclusive os imóveis da matrícula nºs 104.184, 104.185, 104.187 e 108.935, quitado pelo mesmo título. Sendo o imóvel lançado atualmente pelo contribuinte nº 045.125.0243-2.

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.5, em 30 de agosto de 1.994.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 15 de agosto de 1.994, com força de escritura pública, os proprietários R.4, já qualificados, transmitiram por venda feita a **WILSON GOMES**, comerciante e sua mulher **MARGARETH NOGUEIRA GOMES**, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RG. nºs 3.212.453 e 5.248.375, CIC. em comum nº 023.036.638-49, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Azevedo Soares nº 690, aptº 142, pelo valor de R\$90.450,00, (noventa mil, quatrocentos e cinquenta reais), os imóveis, desta e das matrículas nºs 104.184, 104.185 e 104.187.

O Escr. Autº Guimerio Scaquetti (Guimerio Scaquetti)

R.6, em 30 de agosto de 1.994.

DNUS:- HIPOTECA.

Pelo mesmo instrumento particular, com força de escritura pública, os proprietários R.5, já qualificados, deram em primeira e única hipoteca ao **UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A**, CBC. nº 33.700.394/0001-40, com sede nesta Capital, à Avenida Eusebio Matoso nº 891, os imóveis, desta e das matrículas nºs 108.935, 104.184, 104.185 e 104.187, para garantia da dívida de R\$190.000,00, (cento e noventa mil reais), pagável por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de R\$3.590,45, vencendo a primeira delas em 15 de setembro de 1.994, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Taxas de Juros:- nominal de 16,666% ao ano e efetiva de 18,000% ao ano.

O Escr. Autº Guimerio Scaquetti (Guimerio Scaquetti)

- continua no verso -


Av.7/104.186, em 16 de novembro de 2.007.

À vista do ofício nº 1811/2007 de 30 de outubro de 2007, expedido pelo Juízo Federal da 1ª Vara Cível da Comarca de Ceilândia/DF – Poder Judiciário da União, extraído dos autos nº 2003.03.1.012662-5 da ação de execução de sentença, requerida por WEDSON DA SILVA MENDES em face de FREGUEZIA SUPER LANCHONETE LTDA, faço constar que foi determinada a **indisponibilidade** dos imóveis desta e das matrículas nºs 104.184, 104.185, 104.187 e 108.935, ficando vedada sua transferência ou venda.

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti).

Av.8/104.186, em 15 de junho de 2.009.

Por instrumento particular de 22 de junho de 2007, o UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A, tendo recebido de WILSON GOMES e sua mulher MARGARETH NOGUEIRA GOMES, a quantia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da hipoteca a que se refere o R.6 nesta e nas matrículas nºs 104.184, 104.185 e 104.187 e R. 3 na matrícula nº 108.935.

O Escr. Autº.  (Daniel Luiz Rodrigues Júnior)

Av.9/104.186, em 04 de agosto de 2.009.

À vista do ofício nº 1151/2009, expedido pelo Juízo Federal da 1ª Vara Cível da Comarca de Ceilândia/DF - Poder Judiciário da União, extraído dos autos nº 2003.03.1.012662-5, da ação de execução de sentença movida por WEDSON DA SILVA MENDES em face de FREGUEZIA SUPER LANCHONETE LTDA, faço constar o cancelamento da indisponibilidade Av.7, nesta e nas matrículas nºs 104.184, 104.185, 104.187 e Av.4, na matrícula 108.935 nos termos do r. despacho proferido em 09 de julho de 2009.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 760.219 de 15 de janeiro de 2019.

Av.10/104.186, em 21 de janeiro de 2.019.

Conforme certidão de 14 de janeiro de 2019 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 35ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 1982-2009 da ação de execução trabalhista, movida por DARCI CAMPAGNOLO, CPF nº 502.504.420-00, em face de BOM BOI CHURRASCARIA LTDA – EPP, CNPJ nº 66.886.821/0001-85, SERGIO DELLA CROCCI, CPF nº 334.213.078-49, OSMAR GOMES, CPF nº 537.357.818-53, WILSON GOMES, CPF nº 023.036.638-49, LAERCIO SAMIDI, CPF

matrícula

104.186

ficha

03

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

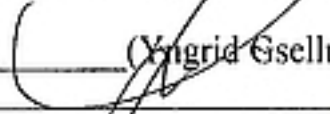
São Paulo, 21 de janeiro de 2019.

nº 598.497.208-59 e EVANDRO GONÇALVES, CPF nº 029.799.228-70, os imóveis desta e das matrículas nºs 108.935, 104.184, 104.185 e 104.187 foram penhorados. Valor da dívida: R\$108.000,00 (cento e oito mil reais). Depositário: Wilson Gomes, já qualificado.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).


Prenotação nº 790.907 de 06 de abril de 2020.  
Av.11/104.186, em 16 de abril de 2020.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202003.2321.01102540-IA-041, expedido em 23 de março de 2020, pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 00263008720055020019, pelo Juízo da 19ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, movida em face de WILSON GOMES, CPF nº 023.036.638-49 e WILSON EMPREEND IMOBILIÁRIOS PARTICIPAÇÕES E COM LTDA, CNPJ nº 59.453.910/0001-72, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autº.  (Yngrid Gsellmann).

Prenotação nº 799.988 de 02 de setembro de 2020.  
Av.12/104.186, em 10 de setembro de 2020.

Conforme certidão de 01 de setembro de 2020 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta capital – TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 0287400-57.1998.5.02.0002 da ação de execução trabalhista movida por CLEUSA GAVIOLI, CPF nº 114.637.488-76 em face de WILSON GOMES, CPF nº 023.036.638-49, SABARA PIZZAS LTDA, CNPJ nº 00.472.186/0001-81, ALCINO ALVES BARBOSA, CPF nº 043.518.948-49, e ROBERTO VIZZARI, CPF nº 082.615.798-08, os imóveis desta e da matrícula nº 104.187 foram penhorados. Valor da dívida: R\$32.895,21 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos). Depositário: Wilson Gomes, já qualificado.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Prenotação nº 808.859 de 1º de dezembro de 2020.  
Av.13/104.186, em 31 de dezembro de 2020.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202012.0717.01423025-IA-410 de 07 de dezembro de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 00021292620125020050, do Juízo da 50ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, movida em face de SUPER 2000 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (SUPER 2000),

matrícula

104.186

ficha

03

verso

- continuação -

CNPJ nº 02.075.149/0001-65, MARCIO MARCONDES MACHADO, CPF nº 600.414.478-91, OSMAR GOMES, CPF nº 537.357.818-53, PAULO GUSTAVO MIGON, CPF nº 056.167.277-68, WILSON GOMES, CPF nº 023.036.638-49, LAERCIO SAMIDI, CPF nº 598.497.208-59, e WILSON EMPREEND IMOBILIÁRIOS PARTICIPAÇÕES E COM LTDA, CNPJ nº 59.453.910/0001-72, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº  (Leonardo Ramos da Silva).

Prenotação nº 817.896 de 24 de março de 2021.  
Av.14/104.186, em 09 de abril de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202103.2216.01543233-IA-780 de 22 de março de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00263008720055022019, do Juízo da 19ª Vara do Trabalho desta Capital- TRT 2ª Região, movida em face de WILSON GOMES, CPF nº 023.036.638-49, faço constar que os bens do executado, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº  (Leonardo Ramos da Silva).


Prenotação nº 837.916 de 04 de outubro de 2021.  
Av.15/104.186, em 29 de outubro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202109.2617.01834808-IA-780 de 26 de setembro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00016466420155020058, solicitado pela 58ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de LAERCIO SAMIDI, CPF nº 598.497.208-59, MARGARETH NOGUEIRA GOMES, CPF nº 697.223.408-59, e YARA SPILA GOMES, CPF nº 303.350.728-01, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 840.867 de 03 de novembro de 2021.  
Av.16/104.186, em 23 de novembro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202110.2909.01886169-IA-840 de 29 de outubro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 10004875420185020029, do Juízo da 29ª Vara do Trabalho desta Capital- TRT 2ª Região, movida em face de MARGARETH NOGUEIRA GOMES, CPF nº 697.223.408-59 e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº  (Leonardo Ramos da Silva).

- continua na ficha nº 04 -

matrícula

104.186

ficha

04

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 1.121-1

São Paulo, 29 de novembro de 2.021.


Prenotação nº 840.868 de 03 de novembro de 2021.  
Av.17/104.186, em 29 de novembro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202110.2909.01886174-IA-410, de 29 de outubro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10022128320165020050, solicitado pelo Juízo da 50ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, da ação movida em face de GLASSFELDMAN EXPRESS ENTREGAS RÁPIDAS LTDA – ME (RF EXPRESS), CNPJ nº 09.642.053/0001-80, GLETE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (GLETE), CNPJ nº 01.264.599/0001-33, SERGIO ZAMPOL, CPF nº 995.453.578-00, DJAIR COSTA, CPF nº 400.266.208-04, MANUEL DA ROSA FERREIRA, CPF nº 035.862.358-87, OSMAR GOMES, CPF nº 537.357.818-53, SERGIO DELLA CROCCI, CPF nº 334.213.078-49, e WILSON GOMES, CPF nº 023.036.638-49, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª.  (Fernanda Felipe da Silva).

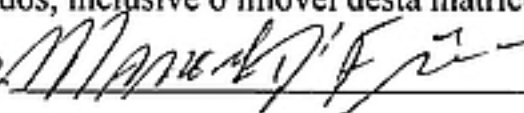
Prenotação nº 852.343 de 11 de março de 2022.  
Av.18/104.186, em 23 de março de 2.022.

Conforme certidão de 11 de março de 2022, (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 19ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 00263008720055020019 da ação de execução trabalhista movida por ANGELA CUSTODIO, CPF nº 218.719.448-56, em face de WILSON GOMES, CPF nº 023.036.638-49, os imóveis desta e das matrículas nºs 104.185 e 104.187, foram penhorados, nos termos da decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao executado. Valor da dívida: R\$41.990,01 (quarenta e um mil, novecentos e noventa reais e um centavo). Depositário: Wilson Gomes, já qualificado.

O Escr. Autª.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 865.811 de 22 de agosto de 2022.  
Av.19/104.186, em 31 de agosto de 2022.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202208.1818.02307266-IA-260, de 18 de agosto de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01192006120075020038, solicitado pelo Juízo da 38ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, da ação movida em face de COMPLEXO 2000 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 00.912.928/0001-42, WALTER DA SILVA BARBEDO, CPF nº 041.990.497-20, e WILSON GOMES, CPF nº 023.036.638-49, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autª.  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

matrícula

104.186

ficha


04

verso

- continuação -

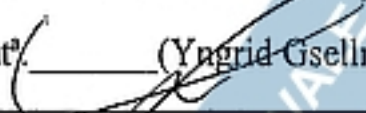
Prenotação nº 874.600 de 02 de dezembro de 2.022.  
Av.20/104.186, em 19 de dezembro de 2.022.

Conforme certidão de 01 de dezembro de 2022 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 104469727201603 da ação de execução civil, movida por EUGENIO CAMARA PASSOS, CPF nº 028.126.148-20, em face de WILSON GOMES, CPF nº 023.036.638-49, e MISTER S PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 04.320.083/0001-57, os imóveis desta e das matrículas nºs 104.184, 104.185 e 104.187, foram penhorados. Valor da dívida: R\$146.330,43 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos).  
Depositário: Wilson Gomes, já qualificado.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

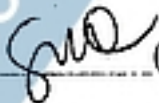
Prenotação nº 878.967 de 26 de janeiro de 2023.  
Av.21/104.186, em 08 de fevereiro de 2023.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202301.2414.02525904-IA-540 de 24 de janeiro de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10004875420185020029 do Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de MARGARETH NOGUEIRA GOMES, qualificada no título com o CPF nº 697.223.408-59 e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autº.  (Yngrid Gsellmann).

Prenotação nº 888.349 de 22 de maio de 2023.  
Av.22/104.186, em 30 de maio de 2023.

À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade 202305.1910.02713941-PA-410 de 19 de maio de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00021292620125020050 solicitado pela 50ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 202012.0717.01423025-IA-410 de 07 de dezembro de 2020, movido em face de WILSON GOMES, CPF nº 023.036.638-49 faço constar o cancelamento da indisponibilidade a que se refere a Av.13.

A Escr. Autº.  (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 906.593 de 26 de dezembro de 2023.  
Av.23/104.186, em 04 de janeiro de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202312.2317.03097750-IA-010 de 23 de

- continua na ficha nº 05 -



LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL



CNM

111211.2.0104186-30

matrícula

104.186

ficha

05

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 04 de janeiro de 2024.

dezembro de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10004875420185020029, solicitado pelo Juízo da 29ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de MARGARETH NOGUEIRA GOMES, CPF nº 697.223.408-59 e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).

Prenotação nº 909.416 de 01 de fevereiro de 2024.  
Av.24/104.186, em 08 de fevereiro de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202401.3118.03140532-IA-509 de 31 de janeiro de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00001954320155020045, solicitado pelo Juízo da 45ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de MARGARETH NOGUEIRA GOMES, CPF nº 697.223.408-59, e outras, faço constar que os bens das executadas, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº. (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 912.667 de 11 de março de 2024.  
Av.25/104.186, em 20 de março de 2024.

À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade 202403.0810.03204121-TA-830 de 08 de março de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10022128320165020050 solicitado pelo Juízo da 50ª Vara do Trabalho desta Capital, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 202110.2909.01886174-IA-410 de 29 de outubro de 2021, movido em face de WILSON GOMES, CPF nº 023.036.638-49 e outros, faço constar o cancelamento da indisponibilidade a que se refere a Av.17.

A Escr. Autª. (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).

Prenotação nº 919.484 de 22 de maio de 2024.  
Av.26/104.186, em 29 de maio de 2024.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando, da averbação nº 14, que o número correto dos autos é 00263008720055020019, conforme se verifica do microfilme do título de 09 de abril de 2021 (rolo 8.517), e que deu origem à referida averbação, e não como constou (autos nº 0026300872005502019).

O Oficial Substº. (Mucio de Andrade e Silva Neto).

- continua no verso -

matrícula

104.186

ficha

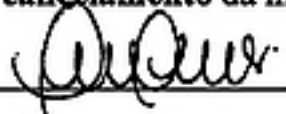
05

verso

- continuação -

Prenotação nº 919.484 de 22 de maio de 2024.  
Av.27/104.186, em 29 de maio de 2024.

À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade 202405.2111.03342218-TA-300 de 21 de maio de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00263008720055020019, solicitado pelo Juízo da 19ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade 202103.2216.01543233-IA-780 de 22 de março de 2021, da ação movida em face de WILSON GOMES, CPF nº 023.036.638-49, faço constar o **cancelamento** da indisponibilidade a que se refere a Av.14.

A Escr. Autª.  (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 919.487 de 22 de maio de 2024.  
Av.28/104.186, em 29 de maio de 2024.

À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade 202405.2111.03342219-TA-110 de 21 de maio de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00263008720055020019, solicitado pelo Juízo da 19ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade 202003.2321.01102540-IA-041 de 23 de março de 2020, da ação movida em face de WILSON GOMES, CPF nº 023.036.638-49, e WILSON EMPREENDE IMOBILIÁRIOS PARTICIPAÇÕES E COM LTDA, CNPJ nº 59.453.910/0001-72, faço constar o **cancelamento** da indisponibilidade a que se refere a Av.11.

A Escr. Autª.  (Fernanda Felipe da Silva).